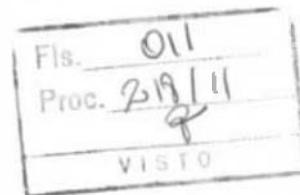




**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº 1.942, DE 18 DE MAIO DE 2011.**



*Altera a Lei nº 1924/11 que denominou o CEI Profª Therezu Yanesse Schmidt Cardozo, o CEI – Centro de Educação Infantil.*

**Autor:** Órgão Executivo.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 1924, de 04 de abril de 2011, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica criado, instalado e denominado “Profª Therezu Yanesse Schmidt Cardozo”, o CEI/EMEI – Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de Educação Infantil, a nova unidade educacional da Administração Municipal que funciona à Avenida 1º de Maio, nº 200, Jardim dos Sindicatos, no Bairro Porto Novo, nesta cidade.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de maio de 2011.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**CONFERIDO**  
24/05/2011  
JUNHO